



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 3295/2023, de 06 de dezembro de 2023**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3172/2022 (LDO para 2023) e nº 3202/2022 (LOA para 2023).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2023 aprovada pela Lei Municipal nº 3172/2022, de 25 julho de 2022 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 3202/2022, de 28 de novembro de 2022, no valor de **R\$ 287.400,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO                 | NOMENCLATURA                                  | FONTE  | VALOR             |
|------------------------|---|--------|-------------------|
| 0700                   | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural |        |                   |
| 0701                   | Departamento de Agropecuária                  |        |                   |
| 0701.20.606.0024.1.041 | Manutenção da Unidade de Agricultura          |        |                   |
| 4.4.90.52              | Estruturação e Modernização da Agropecuária   | 974-EA | 267.400,00        |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições                   | 974-EA | 20.000,00         |
| <b>TOTAL</b>           |   |        | <b>287.400,00</b> |

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, nos termos do projeto aprovado pelo órgão repassador, e de conformidade com o que abaixo especifica:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

| <b>NOMENCLATURA DA FONTE</b>                                 | <b>Órgão</b> | <b>Fonte de recursos</b> | <b>Valor do Excesso de Arrecadação Estimado</b> |
|--|--------------|--------------------------|---|
| CONVENIO MAPA Nº 942016/2023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA | MAPA         | 974                      | 287.400,00                                      |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO                     |              |                          | 287.400,00                                      |

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES  
Secretário Municipal de Administração